



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 189/2011

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **BENEDITO BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **BENEDITO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.398.799-SSP-PR e inscrito no CPF nº. 175.065.069-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do Processo nº. 11.305/2010, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / Janeiro / 2011
DE N.º 9.096
UMUARAMA, 04 / 02 / 2011
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO